



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL**

---

---

---

**DEPARTAMENTO DE FUTEBOL AMADOR**

**COPA SUB 19 – EDIÇÃO 2014**

**REGULAMENTO**

---

---

---



**ARTIGO 1º** - A **Copa Sub 19 - Edição 2014**, será promovida dirigida e organizada pela Federação Gaúcha de Futebol (FGF), iniciando em 26 de Julho de 2014 e encerrando em 08 de Novembro de 2014.

**ARTIGO 2º** - A **Copa Sub 19 - Edição 2014** será disputado pelos clubes abaixo relacionados:

- 01 - Armour Futebol Clube, de Santana do Livramento
- 02 - Associação Cultural e Beneficente Estância Velha, de Canoas
- 03 - Associação Garibaldi de Esportes, de Garibaldi
- 04 - Centro Esportivo Gramadense, de Gramado
- 05 - Clube Esportivo Aimoré, de São Leopoldo
- 06 - Clube Esportivo Lajeadense, de Lajeado
- 07 - Esporte Clube Avenida, de Santa Cruz do Sul
- 08 - Esporte Clube Cruzeiro, de Porto Alegre
- 09 - Esporte Clube Igrejinha, de Igrejinha
- 10 - Esporte Clube Internacional, de Santa Maria
- 11 - Esporte Clube Nova Petrópolis, de Nova Petrópolis
- 12 - Esporte Clube Novo Hamburgo, de Novo Hamburgo
- 13 - Esporte Clube São José, de Porto Alegre
- 14 - Grêmio Atlético Osoriense, de Osório
- 15 - Grêmio Esportivo Sapucaense, de Sapucaia do Sul
- 16 - Guarany Futebol Clube, de Camaquã
- 17 - Riograndense Futebol Clube, de Santa Maria
- 18 - Sociedade Esportiva e Recreativa Panambi, de Panambi
- 19 - Sociedade Esportiva e Recreativa Santo Ângelo, de Santo Ângelo
- 20 - Sport Club Canoas, de Canoas
- 21 - Sport Club Internacional, de Porto Alegre
- 22 - Torino Futebol Clube, de Caxias do Sul
- 23 - Ypiranga Futebol Clube, de Erechim

## **FÓRMULA**

**ARTIGO 3º** - A **Copa Sub 19 - Edição 2014** será disputada em 05<sup>(cinco)</sup> Fases, sendo 01<sup>(uma)</sup> fase classificatória e 04<sup>(quatro)</sup> eliminatórias.

### **1ª FASE (CLASSIFICATÓRIA)**

A 1ª<sup>(primeira)</sup> Fase da **Copa Sub 19 - Edição 2014** será composta por 04<sup>(quatro)</sup> Grupos contendo ao total 23<sup>(vinte e três)</sup> Clubes que se enfrentarão em Turno e Retorno dentro de cada Grupo, classificando-se para a 2ª<sup>(segunda)</sup> Fase os 4<sup>(quatro)</sup> melhores colocados de cada Grupo.

.



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

A 1<sup>a</sup>(primeira) Fase da **Copa Sub 19 - Edição 2014** será composta pelos Grupos A, B, C e D como seguem:

## **GRUPO A**

Cruzeiro  
Estância Velha  
Novo Hamburgo  
Sapucaense  
São José

## **GRUPO B**

Aimoré  
Avenida  
Guarany-Cam  
Internacional  
Osoriense

## **GRUPO C**

Garibaldi  
Igrejinha  
Lajeadense  
Nova Petrópolis  
Torino  
Gramadense

## **GRUPO D**

Armour  
Internacional-SM  
Panambi  
Riograndense  
Santo Ângelo  
Ypiranga

## **2ª FASE (Oitavas de Final)**

A 2<sup>a</sup>(segunda) Fase reunirá em 8(oito) Grupos, as 16(dezesseis) equipes classificadas da 1<sup>a</sup>(primeira) Fase, se enfrentando em jogos de ida e volta, com a finalidade de apurar-se o vencedor de cada Grupo, como segue:

### **GRUPO E**

1<sup>o</sup> Melhor classificado entre os 1<sup>o</sup>  
x  
4<sup>o</sup> Melhor classificado entre os 4<sup>o</sup>

### **GRUPO F**

2<sup>o</sup> Melhor classificado entre os 1<sup>o</sup>  
x  
3<sup>o</sup> Melhor classificado entre os 4<sup>o</sup>

### **GRUPO G**

3<sup>o</sup> Melhor classificado entre os 1<sup>o</sup>  
x  
2<sup>o</sup> Melhor classificado entre os 4<sup>o</sup>



## **GRUPO H**

4º Melhor classificado entre os 1º  
X  
1º Melhor classificado entre os 4º

## **GRUPO I**

1º Melhor classificado entre os 2º  
X  
4º Melhor classificado entre os 3º

## **GRUPO J**

2º Melhor classificado entre os 2º  
X  
3º Melhor classificado entre os 3º

## **GRUPO K**

3º Melhor classificado entre os 2º  
X  
2º Melhor classificado entre os 3º

## **GRUPO L**

4º Melhor classificado entre os 2º  
X  
1º Melhor classificado entre os 3º

## **3ª FASE (Quartas de Final)**

A 3ª(terceira) Fase reunirá em 4(quatro) Grupos, as 8(oito) equipes classificadas da 2ª(segunda) Fase, se enfrentando em jogos de ida e volta, com a finalidade de apurar-se o vencedor de cada Grupo, como segue:

## **GRUPO M**

1º Melhor campanha  
X  
8º Melhor Campanha

## **GRUPO N**

2º Melhor campanha  
X  
7º Melhor Campanha



## **GRUPO O**

3º Melhor campanha

x

6º Melhor Campanha

## **GRUPO P**

4º Melhor campanha

x

5º Melhor Campanha

Para efeito de formação dos Grupos da 3ª(terceira) Fase, será levado em consideração o índice técnico (percentual de aproveitamento: número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados) obtido na 1ª(primeira) e 2ª(segunda) Fases.

## **4ª FASE (Semifinal)**

A 4ª(quarta) Fase reunirá em 2(dois) Grupos, as 4(quatro) equipes classificadas da 3ª(terceira) Fase, se enfrentando em jogos de ida e volta, com a finalidade de apurar-se o vencedor de cada Grupo, como segue:

## **GRUPO Q**

1º Melhor campanha

x

4º Melhor Campanha

## **GRUPO R**

2º Melhor campanha

x

3º Melhor Campanha

Para efeito de formação dos Grupos da 4ª(quarta) Fase, será levado em consideração o índice técnico (percentual de aproveitamento: número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados) obtido na 1ª(primeira), 2ª(segunda) e 3ª(terceira) Fases.

## **5ª FASE (Final)**

A 5ª(quinta) Fase reunirá em 1(um) Grupo, as 2(duas) equipes classificadas da 4ª(quarta) Fase, se enfrentando em jogos de ida e volta, com a finalidade de apurar-se o vencedor de cada Grupo, como segue:

---

---



## GRUPO S

Vencedor do Grupo Q

x

Vencedor do Grupo R

## DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES

**ARTIGO 4º** - Os critérios de desempate para a 1ª(primeira) Fase da **Copa Sub 19 - Edição 2014**, caso dois ou mais clubes empatem em número de pontos, serão os seguintes:

- 1) Maior número de vitórias;
- 2) Maior saldo de gols simples;
- 3) Maior número de gols a favor;
- 4) Menor número de cartões vermelhos;
- 5) Menor número de cartões amarelos;
- 6) Sorteio na sede da FGF, com a presença de integrantes das equipes interessadas.

**ARTIGO 5º** - Caso houver empate em número de pontos, ao término do 2º(segundo) jogo da 2ª(segunda) Fase (Oitavas de Final), serão adotados os seguintes critérios para desempate, considerando somente os jogos da respectiva Fase da **Copa Sub 19 - Edição 2014**:

- 1) Maior saldo de gols simples;
- 2) Maior saldo de gols qualificado (contando-se em dobro os gols marcados no campo do adversário);
- 3) Persistindo ainda o empate, a decisão do jogo ocorrerá através de cobrança de penalidades máximas, na forma regulamentar, como segue:
  - 3.1) Deverá ser cobrada 1(uma) série de 5(cinco) pênaltis alternados, por clube, sendo 1(um) pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida);
  - 3.2) Mantendo-se a igualdade, se efetuará 1(uma) cobrança alternada, por clube, sendo 1(um) pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida), até que se defina o vencedor;
  - 3.3) A cobrança das penalidades, de que se trata o item acima, deverão ser executadas, primeiramente, pelo jogador que ainda não tenha participado da série das cobranças de pênaltis;
  - 3.4) Caberá ao árbitro da partida executar 2(dois) sorteios como seguem:
    - Para saber o local onde serão realizadas as cobranças dos tiros da marca penal, desde que ambas as áreas de pênalti e metas



apresentem as mesmas condições técnicas para a execução, a critério exclusivo do árbitro e;

- Para saber qual agremiação que começará cobrando as penalidades.

**ARTIGO 6º** - Caso houver empate em número de pontos, ao término do 2º<sup>(segundo)</sup> jogo da 3ª<sup>(segunda)</sup> Fase (Quartas de Final), serão adotados os seguintes critérios para desempate, considerando somente os jogos da respectiva Fase da **Copa Sub 19 - Edição 2014**:

- 1) Maior saldo de gols simples;
- 2) Maior saldo de gols qualificado (contando-se em dobro os gols marcados no campo do adversário);
- 3) Persistindo ainda o empate, a decisão do jogo ocorrerá através de cobrança de penalidades máximas, na forma regulamentar, como segue:

3.1) Deverá ser cobrada 1<sup>(uma)</sup> série de 5<sup>(cinco)</sup> pênaltis alternados, por clube, sendo 1<sup>(um)</sup> pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida);

3.2) Mantendo-se a igualdade, se efetuará 1<sup>(uma)</sup> cobrança alternada, por clube, sendo 1<sup>(um)</sup> pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida), até que se defina o vencedor;

3.3) A cobrança das penalidades, de que se trata o item acima, deverão ser executadas, primeiramente, pelo jogador que ainda não tenha participado da série das cobranças de pênaltis;

3.4) Caberá ao árbitro da partida executar 2<sup>(dois)</sup> sorteios como seguem:

- Para saber o local onde serão realizadas as cobranças dos tiros da marca penal, desde que ambas as áreas de pênalti e metas apresentem as mesmas condições técnicas para a execução, a critério exclusivo do árbitro e;

- Para saber qual agremiação que começará cobrando as penalidades.

**ARTIGO 7º** - Caso houver empate em número de pontos, ao término do 2º<sup>(segundo)</sup> jogo da 4ª<sup>(quarta)</sup> Fase (Semifinal), serão adotados os seguintes critérios para desempate, considerando somente os jogos da respectiva Fase da **Copa Sub 19 - Edição 2014**:

- 1) Maior saldo de gols simples;
  - 2) Maior saldo de gols qualificado (contando-se em dobro os gols marcados no campo do adversário);
- 
-



- 3) Persistindo ainda o empate, a decisão do jogo ocorrerá através de cobrança de penalidades máximas, na forma regulamentar, como segue:
  - 3.1) Deverá ser cobrada 1<sub>(uma)</sub> série de 5<sub>(cinco)</sub> pênaltis alternados, por clube, sendo 1<sub>(um)</sub> pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida);
  - 3.2) Mantendo-se a igualdade, se efetuará 1<sub>(uma)</sub> cobrança alternada, por clube, sendo 1<sub>(um)</sub> pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida), até que se defina o vencedor;
  - 3.3) A cobrança das penalidades, de que se trata o item acima, deverão ser executadas, primeiramente, pelo jogador que ainda não tenha participado da série das cobranças de pênaltis;
  - 3.4) Caberá ao árbitro da partida executar 2<sub>(dois)</sub> sorteios como seguem:
    - Para saber o local onde serão realizadas as cobranças dos tiros da marca penal, desde que ambas as áreas de pênalti e metas apresentem as mesmas condições técnicas para a execução, a critério exclusivo do árbitro e;
    - Para saber qual agremiação que começará cobrando as penalidades.

**ARTIGO 8º** - Caso houver empate em número de pontos, ao término do 2º<sub>(segundo)</sub> jogo da 5ª<sub>(quinta)</sub> Fase (Final), serão adotados os seguintes critérios para desempate, considerando somente os jogos da respectiva Fase da **Copa Sub 19 - Edição 2014**:

- 1) Maior saldo de gols simples;
  - 2) Maior saldo de gols qualificado (contando-se em dobro os gols marcados no campo do adversário);
  - 3) Persistindo ainda o empate, a decisão do jogo ocorrerá através de cobrança de penalidades máximas, na forma regulamentar, como segue:
    - 3.1) Deverá ser cobrada 1<sub>(uma)</sub> série de 5<sub>(cinco)</sub> pênaltis alternados, por clube, sendo 1<sub>(um)</sub> pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida);
    - 3.2) Mantendo-se a igualdade, se efetuará 1<sub>(uma)</sub> cobrança alternada, por clube, sendo 1<sub>(um)</sub> pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida), até que se defina o vencedor;
    - 3.3) A cobrança das penalidades, de que se trata o item acima, deverão ser executadas, primeiramente, pelo jogador que ainda não tenha participado da série das cobranças de pênaltis;
    - 3.4) Caberá ao árbitro da partida executar 2<sub>(dois)</sub> sorteios como seguem:
- 
-





- Para saber o local onde serão realizadas as cobranças dos tiros da marca penal, desde que ambas as áreas de pênalti e metas apresentem as mesmas condições técnicas para a execução, a critério exclusivo do árbitro e;
- Para saber qual agremiação que começará cobrando as penalidades.

## **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA FORMAÇÃO DOS GRUPOS**

**ARTIGO 9º** - Em caso de empate no aproveitamento (índice técnico) entre duas ou mais equipes na formação dos Grupos da 2ª(segunda), 3ª(terceira) e 4ª(quarta) Fases, respectivamente Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- 1) Maior percentual entre a relação de jogos disputados e número de vitórias;
- 2) Maior saldo de gols simples;
- 3) Maior número de gols pró;
- 4) Menor número de cartões vermelhos;
- 5) Menor número de cartões amarelos;
- 6) Sorteio, na sede da FGF, com integrantes das equipes interessadas;

## **DOS MANDOS DE CAMPO**

**ARTIGO 10º** - O mando de campo do 2º(segundo) jogo da 2ª(segunda) Fase (Oitavas de Final), serão das equipes classificadas em 1º(primeiro) e 2º(segundo) lugares nos respectivos Grupos.

**ARTIGO 11** - O mando de campo do 2º(segundo) jogo da 3ª(terceira) Fase (Quartas de Final), será da equipe que tenha obtido o melhor retrospecto técnico desde a 1ª(primeira) Fase, incluindo as Oitavas de Final, nas ordens dos seguintes critérios:

- 1) Maior número de pontos;
- 2) Maior número de vitórias;
- 3) Maior saldo de gols simples;
- 4) Maior número de gols a favor;
- 5) Menor número de cartões vermelhos;
- 6) Menor número de cartões amarelos;
- 7) Sorteio na sede da FGF, com a presença de integrantes das equipes interessadas.



**ARTIGO 12** - O mando de campo do 2º(segundo) jogo da 4ª(quarta) Fase (Semifinal), será da equipe que tenha obtido o melhor retrospecto técnico desde a 1ª(primeira) Fase, incluindo as Oitavas de Final e Quartas de Final, nas ordens dos seguintes critérios:

- 1) Maior número de pontos;
- 2) Maior número de vitórias;
- 3) Maior saldo de gols simples;
- 4) Maior número de gols a favor;
- 5) Menor número de cartões vermelhos;
- 6) Menor número de cartões amarelos;
- 7) Sorteio na sede da FGF, com a presença de integrantes das equipes interessadas.

**ARTIGO 13** - O mando de campo do 2º(segundo) jogo da 5ª(quinta) Fase (Final), será da equipe que tenha obtido o melhor retrospecto técnico desde a 1ª(primeira) Fase, incluindo as Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal, nas ordens dos seguintes critérios:

- 1) Maior número de pontos;
- 2) Maior número de vitórias;
- 3) Maior saldo de gols simples;
- 4) Maior número de gols a favor;
- 5) Menor número de cartões vermelhos;
- 6) Menor número de cartões amarelos;
- 7) Sorteio na sede da FGF, com a presença de integrantes das equipes interessadas.

## **DATA HORÁRIO E LOCAL DE JOGOS**

**ARTIGO 14** - Os jogos serão realizados em Porto Alegre, Grande Porto Alegre e no Interior do Estado, de acordo com a tabela elaborada pela FGF, nos estádios indicados pelos clubes disputantes da **Copa Sub 19 - Edição 2014**.

**ARTIGO 15** - Os jogos poderão ser remanejados em hora, data e local, assim como toda uma rodada, independente da concordância dos Clubes, se assim o Presidente e/ou o Diretor do Departamento Técnico de Futebol Amador da FGF entender que seja necessário.

**ARTIGO 16** - As datas das partidas da **Copa Sub 19 - Edição 2014**, prevalecerão sobre quaisquer campeonatos, copas ou torneios, salvo

---

---



concessão expressa da Presidência da FGF, através de ofício expedido pelo Departamento Técnico de Futebol Amador.

**ARTIGO 17** - Os jogos da última rodada da 1<sup>a</sup>(primeira) Fase da **Copa Sub 19 - Edição 2014**, terão obrigatoriamente, que ser realizados no mesmo dia e horário.

**ARTIGO 18** - A solicitação de transferência de data ou horário de partidas, apenas por parte do clube mandante, terá que ser encaminhada a FGF, por ofício, em papel timbrado do clube solicitante e assinada por seu presidente ou responsável por ele nomeado, com até 72(setenta e duas) horas de antecedência do horário inicial da partida constante na tabela da competição atualizada, para a concordância ou não do Diretor do Departamento Técnico de Futebol Amador ou do Presidente da FGF.

**§ 1º** - A solicitação de transferência de horário de início dos jogos para antes das 13h00min e para após as 19h30min deverá ter a concordância do adversário, para que seja homologada pelo Departamento Técnico de Futebol Amador da FGF.

**§ 2º** - Qualquer solicitação de transferência deverá se feita através de papel timbrado do clube assinado pelo seu presidente ou por substituto legal, digitalizado (escaneado) e enviado em anexo por e-mail endereçado ao Diretor do Departamento Técnico de Futebol Amador (amador.fgf@terra.com.br) ou para o Presidente da FGF, podendo ainda este ofício ser enviado via fax.

**§ 3º** - Toda e qualquer alteração de jogo feita pelo Departamento Técnico de Futebol Amador da FGF é informada aos clubes interessados através de e-mail podendo ainda o clube consultar informações de jogos e competições pelo site da FGF ([www.fgf.com.br](http://www.fgf.com.br)).

## **DAS PARTIDAS**

**ARTIGO 19** - Os jogos serão disputados em 02(dois) tempos de 45(quarenta e cinco) minutos, podendo o árbitro conceder acréscimo após o tempo regulamentar. O intervalo da partida será de 13(treze) minutos para descanso, devendo o árbitro dar reinício a mesma nos 02(dois) minutos seguintes.

**ARTIGO 20** - Nenhum jogo da **Copa Sub 19 - Edição 2014** deverá ser cancelado, mesmo se a partida não influir na classificação, ela terá que ser realizada, ressalvados os casos determinados pelo Presidente da FGF.





**ARTIGO 21** - Nenhuma partida poderá ser iniciada ou reiniciada com menos de 07<sup>(sete)</sup> atletas descritos no formulário padrão, por quaisquer dos clubes disputantes.

**§ 1º** - Na hipótese do não atendimento no previsto neste Artigo, quando do início da partida, o árbitro aguardará até 30<sup>(trinta)</sup> minutos, após a hora marcada para o início da mesma, findo os quais, o árbitro formalizará no seu relatório os acontecimentos, que será encaminhado ao TJD para apreciação e julgamento.

**§ 2º** - Se o árbitro entender que o problema poderá ser sanado após os 30<sup>(trinta)</sup> minutos previstos no “Caput” do Artigo, poderá estender o prazo por mais 30<sup>(trinta)</sup> minutos.

**§ 3º** - Se o fato ocorrer em ambos os clubes, o árbitro agirá da mesma forma prevista no Parágrafo anterior.

**§ 4º** - Se uma partida teve seu início e uma das equipes ficar reduzida a menos de 07<sup>(sete)</sup> atletas, serão realizados os mesmos procedimentos previstos nos Parágrafos anteriores. Caso após o prazo estabelecido o problema não tiver sido sanado, o clube causador perderá os pontos para o adversário. O resultado da partida será mantido se, no momento do encerramento, a equipe adversária estiver vencendo a partida, caso contrário, o resultado será de 1x0<sup>(um a zero)</sup> para a equipe adversária.

**§ 5º** - Na hipótese de uma equipe iniciar a partida com menos de 11<sup>(onze)</sup> jogadores, somente os jogadores relacionados anteriormente ao início da partida (presentes na relação entregue ao árbitro antes do jogo) poderão adentrar ao campo de jogo após seu início e completar o número de 11<sup>(onze)</sup> jogadores. Entretanto, não é permitido jogadores adentrarem após o início da partida para completarem o banco de reservas.

**ARTIGO 22** - Sempre que 01<sup>(uma)</sup> equipe que estiver atuando apenas com 07<sup>(sete)</sup> atletas, possuir 01<sup>(um)</sup> ou mais atletas contundidos, poderá o árbitro conceder um prazo máximo, de até 10<sup>(dez)</sup> minutos para o seu tratamento ou recuperação.

**§ 1º** - Esgotado o prazo previsto neste Artigo, sem que o atleta tenha sido reincorporado a sua equipe, dará o árbitro por encerrada a partida, formalizando em seu relatório os acontecimentos, que será encaminhado ao TJD para apreciação e julgamento.

**§ 2º** - Ocorrendo os fatos previstos no “Caput” do Artigo e no Parágrafo anterior, bem como nos fixados no Artigo 21<sup>(vinte e um)</sup>, o clube que der causa ao

---

---



encerramento do jogo, será processado e julgado pelo TJD. Se for constatado por decisão do TJD que o fato gerador visava favorecimento próprio e/ou de terceiros interessados, o clube infrator será afastado da competição e não participará de mais nenhuma competição organizada pelo Departamento Técnico de Futebol Amador da FGF nos anos de 2014, 2015 e 2016.

**ARTIGO 23** - O clube mandante deverá utilizar maca rígida (madeira ou outro material rígido). Fica proibido o uso de macas de lona na competição. O descumprimento deste Artigo deverá ser relatado pelo árbitro na súmula da partida que será encaminhada pela FGF ao TJD.

**ARTIGO 24º** - Durante a realização de uma partida da **Copa Sub 19 - Edição 2014**, cada equipe poderá efetuar até 05<sub>(cinco)</sub> substituições, indistintamente.

**§ ÚNICO** - Na hipótese de uma equipe efetuar mais substituições do que o previsto no “Caput” do Artigo, a equipe infratora será penalizada com a perda dos pontos da partida, e se a partida terminar empatada ou com vitória da mesma, será aplicado o escore convencional de 1x0<sub>(um a zero)</sub> a favor de seu adversário.

**ARTIGO 25** - Nos abrigos (casamatas), reservados os limites da área técnica, poderão permanecer, além da Comissão Técnica (Técnico, Preparador Físico, Médico e Fisioterapeuta ou Massagista), no máximo 12<sub>(doze)</sub> atletas reservas, para eventuais substituições, devidamente uniformizados, e que tenham assinado a súmula.

**§ 1º** - Só será permitida a permanência do Médico na casamata, mediante a apresentação de sua credencial do CRM.

**§ 2º** - Só será permitida a presença do Preparador Físico na casamata, mediante a apresentação de sua credencial do CREF.

**ARTIGO 26** - Por ocasião dos jogos, será permitido o ingresso e permanência dentro do alambrado, além das previstas no Artigo anterior, mais as seguintes pessoas, como segue:

- 1) 01<sub>(um)</sub> Delegado da FGF, quando em serviço e identificado no portão de acesso ao gramado, nas formas estabelecidas pela FGF (braçadeira, carteira de Delegado da FGF, crachá ou jaleco);
- 2) Encarregados de reposição de bolas (gandulas), devidamente uniformizados e autorizados pela FGF. O clube deverá apresentar ao árbitro uma relação em folha timbrada do clube assinada pelo



- Diretor responsável, com os nomes e números das carterias de identidades dos gandulas que irão trabalhar no jogo;
- 3) Maqueiros, devidamente uniformizados. O clube deverá apresentar ao árbitro uma relação em folha timbrada do clube assinada pelo Diretor responsável, com os nomes e números das carterias de identidades dos maqueiros que irão trabalhar no jogo;
  - 4) Fotógrafos de imprensa e repórteres esportivos de rádio e televisão, quando em serviço e identificados no portão de acesso ao gramado, nas formas estabelecidas pela FGF (braçadeiras, crachás ou jalecos);
  - 5) Componentes da Brigada Militar, Guardas Municipais e/ou seguranças particulares em serviço, devidamente fardados.

**§ 1º** - Os gandulas deverão ficar distribuídos ao redor do gramado;

**§ 2º** - Os maqueiros, com a maca e/ou carro maca, deverão estar posicionados ao lado da casamata destinada ao Delegado da FGF.

**§ 3º** - Fotógrafos de imprensa e repórteres esportivos de rádio e televisão deverão permanecer, no transcorrer da partida, atrás das linhas de meta e linhas laterais do campo, com uma distância mínima de um metro das mesmas (compreende-se fora do campo de jogo). Entretanto, os referidos profissionais poderão deslocar-se livremente, antes, no intervalo e ao final dos jogos.

**§ 4º** - Durante o transcurso da partida, aos profissionais citados no Parágrafo anterior é expressamente proibida, sob qualquer pretexto, a invasão ao campo de jogo;

**§ 5º** - A Brigada Militar ficará posicionada de acordo com as normas de segurança do Comando Geral da Brigada Militar.

**ARTIGO 27** - Os maqueiros e gandulas para os jogos da **Copa Sub 19 - Edição 2014**, serão de responsabilidade do clube mandante do jogo.

**ARTIGO 28** - Os Delegados da FGF designados para os jogos da **Copa Sub 19 - Edição 2014**, serão de responsabilidade da FGF.

**§ ÚNICO** - Os delegados que atuarem nos jogos da **Copa Sub 19 - Edição 2014**, terão direito a uma taxa mínima de R\$ 70,00<sub>(setenta reais)</sub> paga pelo clube mandante e mais as despesas de deslocamento até o local do jogo.

---

---



**ARTIGO 29** - As áreas técnicas de cada estádio deverão ter a mesma medida, se estende a 01<sup>(um)</sup> metro de cada lado do banco de reservas, e a distância de 01<sup>(um)</sup> metro antes da linha lateral.

**ARTIGO 30** - Os clubes deverão entregar ao árbitro ou ao Delegado da FGF, até 45<sup>(quarenta e cinco)</sup> minutos antes da hora marcada para o início da partida, a relação de seus respectivos atletas para o jogo, em 2<sup>(duas)</sup> vias, sendo uma delas assinada pelos jogadores e comissão técnica, com os números de inscrição na CBF, os nomes completos, apelidos e número das camisas, inclusive a escalação dos titulares, vide modelo do formulário padrão no site da FGF ([www.fgf.com.br](http://www.fgf.com.br)), em papel timbrado do clube (folha A4), assinada pelo supervisor da equipe ou pessoa responsável, para que facilite o trabalho da arbitragem e do Departamento Técnico de Futebol Amador da FGF. Ao receber a relação o árbitro ou Delegado da FGF a encaminhará à imprensa.

**ARTIGO 31** - O árbitro aguardará até 30<sup>(trinta)</sup> minutos, após o horário marcado para o início da partida, a fim de que as equipes se apresentem ao campo de jogo ou para a chegada da Brigada Militar, Guardas Municipais e/ou Seguranças Particulares, findo os quais, o mesmo formalizará no seu relatório os acontecimentos, que será encaminhado ao TJD, para apreciação e julgamento.

**§ 1º** - Se o árbitro entender que o problema poderá ser sanado após os 30<sup>(trinta)</sup> minutos previstos no “Caput” do Artigo, poderá estender o prazo por mais 30<sup>(trinta)</sup> minutos.

**§ 2º** - O tempo a que se refere o “Caput” do Artigo serve apenas para caracterizar o W.O., ficando obrigadas as equipes a adentrarem ao gramado com antecedência de 5<sup>(cinco)</sup> minutos do início da partida, caso contrário as mesmas poderão ser processadas e julgadas pelo TJD.

**ARTIGO 32** - O clube que deixar de comparecer a qualquer partida da **Copa Sub 19 - Edição 2014**, salvo por motivo, plenamente, justificado e assim reconhecido pela FGF, será excluído da competição.

**ARTIGO 33** - O clube que abandonar, desistir ou for excluído da competição, após seu início, terá a sua situação relatada pela FGF ao TJD, para apreciação e julgamento. Ocorrendo o abandono, desistência ou exclusão, após iniciada a competição, ficarão mantidos os escores anteriores, para todos os efeitos previstos no Regulamento da Competição, revertendo ao adversário do clube desistente o total dos 03<sup>(três)</sup> pontos referentes às partidas disputadas (vencidas ou empatadas), cancelando-se as partidas posteriores, aplicando-se o escore

---

---





convencional 1x0(um a zero) em favor dos adversários do clube excluído. Tal reversão de pontos referentes as partidas já disputadas, não alterará a classificação de fase ou etapa já definida, desde que a etapa ou fase seguinte já tenha iniciada e este ainda ficará impedido de participar de competições oficiais do Departamento Técnico de Futebol Amador da FGF nos anos de 2014, 2015 e 2016.

**ARTIGO 34** - A agressão física, tentada ou consumada, a arbitragem, delegado da FGF, dirigentes, atletas, gandulas, maqueiros e funcionários dos clubes disputantes da partida, antes, durante ou após uma partida do **Copa Sub 19 - Edição 2014**, importará no encaminhamento da súmula e respectivo relatório ao TJD com a finalidade de processar e julgar os fatos de conformidade com o CBJD.

**§ ÚNICO** - A invasão de campo, por parte de dirigentes, atletas e/ou funcionários dos clubes disputantes, ou qualquer ocorrência que venha a causar a interrupção ou a suspensão da partida, tais como:

- 1) Arremesso de bolas para dentro do gramado;
- 2) Desaparecimento de bolas e/ou gandulas;
- 3) Ou outras não constantes neste regulamento, também importarão no encaminhamento da súmula ao TJD com a finalidade de processar e julgar os fatos.

**ARTIGO 35** - Os 02(dois) jogos da Final da **Copa Sub 19 - Edição 2014** terão, obrigatoriamente, que ser realizados no campo principal de cada clube.

**§ ÚNICO** - Caso não seja possível realizar os jogos citados no Artigo 35(trinta e cinco) no campo principal do clube, o mandatário terá que indicar outro estádio a ser aprovado pela FGF.

## **DA SEGURANÇA**

**ARTIGO 36** - A solicitação de policiamento, junto à Brigada Militar do Estado (mínimo de 2(dois) policiais militares), a solicitação de Guardas Municipais, junto a Prefeitura da cidade (mínimo de 5(cinco) guardas municipais), ou a contratação de, no mínimo, 5(cinco) profissionais habilitados de empresas de segurança para os jogos do **Copa Sub 19 - Edição 2014** é de inteira responsabilidade do clube mandante do jogo.

**§ 1º** - Caso a partida seja realizada com profissionais habilitados de empresas de segurança, fica o clube mandante do jogo obrigado a apresentar ao árbitro







da partida a nota fiscal de contratação do serviço e a relação de nomes e RG dos segurantes, em papel timbrado da empresa contratada.

**§ 2º** - Caso ocorra qualquer incidente, envolvendo atletas e/ou dirigentes de uma ou ambas as equipes, durante uma partida do **Copa Sub 19 - Edição 2014**, em que a segurança era realizada por profissionais habilitados de empresas de segurança, os clubes responsáveis pelo ocorrido, só poderão atuar em seus jogos como mandante, com a presença de policiamento militar.

## **DA SUPENSÃO DE PARTIDA**

**ARTIGO 37** - Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou outro motivo de força maior, poderá ser adiada pela Presidência e/ou pelo Diretor do Departamento Técnico de Futebol Amador da FGF, desde que o faça até 02<sup>(duas)</sup> horas antes do seu início, dando ciência da decisão aos representantes dos clubes interessados e ao árbitro da partida.

**§ 1º** - Quando a partida for adiada pela Presidência e/ou pelo Diretor do Departamento Técnico de Futebol Amador da FGF, conforme o estabelecido neste Artigo, a mesma terá que ser realizada numa data que não prejudique a sequência normal dos jogos.

**§ 2º** - Se a partida adiada pela Presidência e/ou pelo Diretor do Departamento Técnico de Futebol Amador da FGF, conforme o estabelecido neste Artigo, a mesma terá que ser realizada antes da rodada final da respectiva Fase.

**ARTIGO 38** - O árbitro é a única autoridade para decidir, a partir de 02<sup>(duas)</sup> horas antes do horário previsto para o seu início, acerca da transferência, bem como para decidir no campo de jogo a respeito da interrupção ou suspensão de uma partida. Em tais casos o árbitro fará chegar à FGF, com a maior urgência, um relatório minucioso dos fatos.

**§ 1º** - Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa pelo árbitro, a partir de 02<sup>(duas)</sup> horas antes do horário previsto para o seu início, bem como no campo de jogo, quando houver um dos motivos, abaixo relacionados, que impeçam a sua realização ou continuação:

- 1) Falta de garantia e/ou segurança (Policiamento ostensivo – Brigada Militar, Guarda Municipal ou Seguranças particulares);
- 2) Mau estado do gramado, que torne a partida impraticável e/ou perigosa;
- 3) Falta de iluminação adequada;
- 4) Conflitos ou distúrbios graves no campo ou no estádio;





- 5) Procedimentos contrários à disciplina por parte dos componentes dos clubes e/ou de suas torcidas;
- 6) Motivo extraordinário, não provocado pelos clubes, e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização e/ou continuidade da partida.

**§ 2º** - Nos casos previstos neste Artigo, Parágrafo 1º<sup>(primeiro)</sup> e seus Incisos, a partida interrompida poderá ser suspensa em definitivo se não cessarem, após 30<sup>(trinta)</sup> minutos, os motivos que deram causa a interrupção.

**§ 3º** - Se o árbitro entender que o motivo que deu origem a paralisação da partida poderá ser sanado após os 30<sup>(trinta)</sup> minutos previstos no Parágrafo anterior, poderá estender o prazo por mais 30<sup>(trinta)</sup> minutos.

**§ 4º** - Quando a partida for suspensa por quaisquer dos motivos previstos neste Artigo, Parágrafo 1º<sup>(primeiro)</sup> e seus Incisos, a súmula e o relatório serão encaminhados ao TJD para apreciação e, após o julgamento do processo correspondente pela Justiça Desportiva, se for o caso, assim se procederá:

- 1) Se for constatado que o fato gerador visava favorecimento próprio e/ou de terceiros interessados, o clube causador da suspensão será penalizado com a exclusão do presente Campeonato e não participará de mais nenhuma competição organizada pelo Departamento Técnico de Futebol Amador da FGF nos anos de 2014, 2015 e 2016.

**ARTIGO 39** - As partidas iniciadas e que depois forem suspensas pelo árbitro, devidos os motivos enunciados no Artigo 38<sup>(trinta e oito)</sup>, Parágrafo 1º<sup>(primeiro)</sup> e seus Incisos, serão complementadas em data a ser determinada pelo Diretor do Departamento Técnico de Futebol Amador da FGF e no mesmo local de sua disputa, permanecendo o resultado do momento da suspensão, se resolvidos integralmente os motivos que a interromperam, e se nenhum dos 02<sup>(dois)</sup> clubes houver dado causa a suspensão.

**§ 1º** - Somente poderão participar da complementação da partida, quando for o caso, os atletas que, no momento da suspensão, estavam participando efetivamente da mesma (todos os que constavam na súmula) e desde que não estejam cumprindo suspensão automática ou outra penalidade imposta pelo TJD. Os que eventualmente tenham sido expulsos de campo não poderão participar da complementação da partida e nem os atletas que foram substituídos.





**§ 2º** - Se a suspensão ocorrer nos últimos 15(quinze) minutos do 2º(segundo) tempo, a partida será considerada como encerrada, prevalecendo o resultado do jogo, se nenhum dos clubes houver dado causa a mesma.

**§ 3º** - Em caso de transferência, interrupção ou suspensão da partida, deverá o árbitro no seu relatório, narrar às ocorrências em todas as circunstâncias, indicando os responsáveis, quando for o caso, cabendo à FGF, tomar as devidas providências.

## **DAS BOLAS**

**ARTIGO 40** - O árbitro não deverá dar início ou continuidade a uma partida do **Copa Sub 19 - Edição 2014**, sem que o clube mandante coloque a disposição do jogo, no mínimo, 03(três) bolas novas da marca **PENALTY**, ou alternativamente a que a FGF indicar ou autorizar expressamente a qualquer tempo do Campeonato.

**§ 1º** - Caso no início da competição a FGF não tiver disponibilizado as bolas por qualquer motivo, fica autorizado a utilização das bolas da marca **PENALTY** da **Copa Sub 19 - Edição 2013**.

**§ 2º** - Fica, expressamente, consignado que a bola oficial da **Copa Sub 19 - Edição 2014** é a de marca **PENALTY**.

**§ 3º** - Fica determinado que sempre que a equipe responsável pelo mando de jogo não cumprir o determinado no “Caput” do Artigo e Parágrafos, o árbitro da partida deverá relatar o ocorrido, devendo esse relatório ser encaminhado ao TJD para apreciação e julgamento.

## **DOS UNIFORMES**

**ARTIGO 41** - Sempre que houver coincidência de cores, o clube visitante deverá trocar o uniforme, tendo o cuidado de usar camisas, calções e meias de cores diferentes do clube mandante do jogo, visando facilitar o trabalho da arbitragem.

**ARTIGO 42** - A arbitragem da partida deverá utilizar camisas de cores diferentes das equipes.

**ARTIGO 43** - Os maqueiros e gandulas da partida deverão estar devidamente uniformizados, com cores diferentes das equipes e da arbitragem.

## **DA IMPUGNAÇÃO**

---

---



**ARTIGO 44** - A impugnação da validade da partida ou de seu resultado será julgada pelo TJD, na forma das disposições do CBJD e Legislação competente.

**§ ÚNICO** - Qualquer pedido, por escrito, de impugnação deverá ser dirigido ao TJD pelo interessado e assinado pelo Presidente do clube ou seu representante legalmente constituído, dentro do prazo estabelecido em Lei, juntamente com o pagamento da taxa exigida pela FGF.

## **DOS ATLETAS**

**ARTIGO 45** - Os atletas do clube mandante serão os primeiros a assinarem a relação dos atletas, vide modelo no site ([www.fgf.com.br](http://www.fgf.com.br)), para ser anexada à súmula do jogo.

**§ 1º** - A relação dos atletas poderá ser assinada no vestiário, porém, na presença do delegado da partida ou da arbitragem.

**§ 2º** - Todos os atletas (titulares e reservas) que assinarem o Formulário Padrão da FGF (modelo do site), deverão, quando das partidas, apresentar quaisquer dos seguintes documentos: carteira de identidade civil ou militar, passaporte, carteiras de registro profissional, carteira de motorista contendo foto, carteira de trabalho, nos originais ou em fotocópias autenticadas e ficarão sujeitos às medidas disciplinares aplicadas pela arbitragem (advertências verbais, cartões amarelos ou cartões vermelhos), desde o momento em que a arbitragem adentra ao campo de jogo e até que o abandone, após o apito final.

**ARTIGO 46** - Poderão participar na **Copa Sub 19 - Edição 2014** atletas nascidos a partir de 01 de janeiro de 1995.

**§ 1º** - Será permitida a inclusão máxima de 04<sup>(quatro)</sup> atletas nascidos a partir de 01 de janeiro de 1994 entre os 23<sup>(vinte e três)</sup> atletas relacionados no formulário padrão FGF em cada partida da **Copa Sub 19 - Edição 2014**.

**ARTIGO 47** - É obrigatório o uso de caneleira pelos atletas e braçadeira pelo Capitão de cada equipe.

**ARTIGO 48** - Todos os atletas (titulares e reservas) que assinarem a súmula da partida ficarão sujeitos às medidas disciplinares aplicadas pela arbitragem (advertências verbais, cartões amarelos, cartões vermelhos e/ou outras), desde o momento em que a arbitragem adentra ao campo de jogo e até que o abandone, após o apito final.





**ARTIGO 49** - O atleta que for expulso de campo ou do banco de suplentes ou que receber o 3<sup>o</sup>(terceiro) cartão amarelo ficará, automaticamente, impedido de participar da partida subsequente, independentemente da sequência dos jogos previstos na tabela da competição.

**§ 1º** - Após o cumprimento da suspensão pelo cartão vermelho, sendo o atleta suspenso por mais jogos, deduzir-se-á, da pena imposta, a partida não disputada em consequência da expulsão.

**§ 2º** - O atleta titular e/ou reserva que receber cartão vermelho na partida, não poderá permanecer na casamata.

**§ 3º** - Os membros da Comissão Técnica que forem excluídos da casamata, não poderão permanecer na mesma.

**ARTIGO 50** - Os atletas não poderão utilizar equipamentos que sejam perigosos, para eles ou para os demais jogadores, incluindo nestes equipamentos os objetos de quaisquer tipos, tais como: aliança, anel, corrente, colar, pulseira, brinco, piercing, relógio, óculos, tiara etc.

**§ ÚNICO** - Os atletas somente poderão utilizar óculos especiais, em casos específicos e se no entender da arbitragem o objeto acima referido não causar perigo a eles ou aos demais jogadores.

## **DO REGISTRO DE ATLETAS**

**ARTIGO 51** - Somente poderão participar dos jogos da **Copa Sub 19 - Edição 2014**, os atletas profissionais ou não profissionais, que forem registrados por seu clube no Setor de Registros da FGF e cujos nomes constem do Boletim Informativo Diário (BID) da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida, sendo que somente poderão atuar os que forem registrados dentro dos prazos estabelecidos por este Regulamento e desde que cumpram as demais disposições da legislação vigente.

**§ 1º** - Após a entrega da documentação completa e que preencham as demais disposições da legislação vigente no Setor de Registro Inscrições e Transferências de Atletas da FGF, será o atleta registrado e inscrito no BID dentro do prazo de até 07<sup>(sete)</sup> dias úteis, havendo assim tempo hábil para analisar o processo de registro ou transferência e inscrição de cada jogador podendo vir a registrar e inscrever o atleta ou devolver a documentação sem registrá-lo e inscrevê-lo, se a mesma estiver indevida.

---

---



**§ 2º** - Nas transferências internacionais, embora registrados, o atleta terá condição legal de jogo, somente após a devida concessão da transferência pela CBF e inscrição no BID, nos moldes do “Caput” do presente Artigo.

**§ 3º** - O protocolo do registro de atletas no Setor de Registros, Inscrições e Transferências de Atletas da FGF para a **Copa Sub 19 - Edição 2014**, encerrará, definitivamente, no seguinte prazo:

- ✓ 19 de setembro de 2014.

**§ 4º** - Os atletas registrados no Setor de Registros, Inscrições e Transferências de Atletas da FGF, após o prazo referido no Parágrafo anterior, não terão condições de jogo para as demais partidas da **Copa Sub 19 - Edição 2014**, salvo as renovações de contratos, prorrogações ou remoções de categorias, dentro do mesmo clube. A inclusão de atleta(s) registrado(s) após o prazo citado no Parágrafo 3º(terceiro) deste Artigo, em jogo(s) **Copa Sub 19 - Edição 2014** implicará ao clube infrator as penalidades aplicadas pelo TJD e previstas na legislação desportiva.

**§ 5º** - O prazo de retorno aos seus clubes de origem dos atletas emprestados deverá ser o mesmo citado no Parágrafo 3º(terceiro) deste Artigo para que o mesmo tenha condição legal de jogo na **Copa Sub 19 - Edição 2014**.

**§ 6º** - Os atletas não profissionais (Amadores) das equipes Profissionais, após completarem 20(vinte) anos deverão ser profissionalizados para disputar a **Copa Sub 19 - Edição 2014**. A inclusão do atleta não profissional com mais de 20(vinte) anos, sujeitará o clube infrator as penalidades desportivas, a serem aplicadas pelo TJD.

**§ 7º** - O protocolo do registro de atletas no Setor de Registros, Inscrições e Transferências de Atletas da FGF para a 1ª(primeira) rodada da 1ª(primeira) Fase da **Copa Sub 19 - Edição 2014**, encerrará, definitivamente, no seguinte prazo:

- ✓ 18 de julho de 2014.

**ARTIGO 52** - O clube que incluir em sua equipe atleta(s) que não esteja(m) com o seu registro devidamente publicado no BID e/ou sem condição de jogo, ficará sujeito às penalidades aplicadas pelo TJD.

**ARTIGO 53** - O Atleta que assinar o Formulário Padrão da FGF do jogo na qualidade de substituto e não participar dos jogos da **Copa Sub 19 - Edição 2014** poderá transferir-se, com condição de jogo, para outro clube disputante da competição. Caso na condição de substituto tenha sido penalizado no

---

---



campeonato, poderá, igualmente ser transferido cumprindo a penalização no novo clube e desde que sejam obedecidos os prazos estabelecidos no Artigo 51 (cinquenta e um) e Parágrafos do presente Regulamento.

## **DO CONTROLE DE CARTÕES**

**ARTIGO 54** - As penalidades provenientes da aplicação de cartões serão as seguintes:

- 1) 01(um) cartão vermelho = Suspensão automática de uma partida;
- 2) 03(três) cartões amarelos = Suspensão automática de uma partida;

**ARTIGO 55** - Os cartões amarelos serão zerados ao término da 1<sup>a</sup>(primeira) Fase da **Copa Sub 19 - Edição 2014**, reiniciando o controle nas Oitavas de Final e se estendendo até o fim da competição.

**§ 1º** - O jogador que receber o cartão vermelho ou o 3<sup>o</sup>(terceiro) cartão amarelo na última partida disputada por seu clube na 1<sup>a</sup>(primeira) Fase terá que cumprir suspensão automática na partida subsequente, que será na 2<sup>a</sup>(segunda) Fase, pois, o 3<sup>o</sup>(terceiro) cartão amarelo e o cartão vermelho não serão zerados.

**§ 2º** - O clube será responsabilizado pelo TJD, caso venha a utilizar jogadores sem condições legais de jogo.

**ARTIGO 56** - O controle de cartões será feito pelo Departamento Técnico de Futebol Amador da FGF e, obrigatoriamente, pelos clubes, sendo efetivado da seguinte maneira:

**§ 1º** - Um jogador que receber 1(um) cartão amarelo e na mesma partida receber 1(um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2<sup>o</sup>(segundo) cartão amarelo, será suspenso por 1(uma) partida em virtude do cartão vermelho e o cartão amarelo recebido antes do vermelho será computado na competição.

**§ 2º** - Um jogador que receber 1(um) cartão amarelo, e na mesma partida receber o 2<sup>o</sup>(segundo) cartão amarelo, seguido do cartão vermelho, será suspenso por 1(uma) partida em virtude do cartão vermelho e os 2(dois) cartões amarelos recebidos anteriormente ao cartão vermelho, não serão computados na competição.

**§ 3º** - Um jogador entra em campo com 2(dois) cartões amarelos (oriundos de outros jogos) e no transcorrer da partida recebe 1(um) cartão amarelo e, posteriormente, 1(um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2<sup>o</sup>(segundo)







cartão amarelo, será suspenso por 2<sup>(dois)</sup> jogos, sendo 1<sup>(um)</sup> jogo por ter recebido o 3<sup>o</sup>(terceiro) cartão amarelo e mais 1<sup>(um)</sup> jogo por ter recebido o cartão vermelho.

## **DA ARBITRAGEM**

**ARTIGO 57** - O trio de arbitragem terá direito a receber uma taxa (valor) por jogo, correspondente aos serviços prestados na **Copa Sub 19 - Edição 2014**, conforme os valores acordados, em tabela, entre os clubes e o Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado do Rio Grande do Sul (SAFERGS).

**§ 1º** - Além da taxa, o trio de arbitragem terá direito à diárias e passagens conforme a quilometragem, em acordo já firmado entre os clubes e o SAFERGS.

**§ 2º** - Os valores da taxa de arbitragem, de diárias e passagens, deverão ser pagos pelo clube mandante, até no máximo 20<sup>(vinte)</sup> minutos antes do início da partida. Caso os valores aqui elencados não sejam satisfeitos nos moldes e prazos estabelecidos, **a partida não se realizará**, sendo o ocorrido relatado na súmula que será encaminhada ao TJD para apreciação e julgamento, sem prejuízo da multa estabelecida no Parágrafo 4<sup>o</sup>(quarto) do presente Artigo.

**§ 3º** - Quando a arbitragem se dirigir até o local da partida, e esta não for realizada, deverá o clube mandante pagar somente os valores referentes às diárias e passagens, caso houver.

**§ 4º** - Em caso de inadimplência da obrigação estabelecida no Parágrafo 2<sup>o</sup>(segundo) do presente Artigo, no prazo ali fixado, será infligida uma multa de 50%<sup>(cinquenta por cento)</sup> sobre o valor da taxa respectiva e seus acessórios (diárias e passagens), bem como, tratando-se de infração prevista no CBJD, e o caso será encaminhando ao TJD para apreciação e julgamento.

**§ 5º** - O árbitro deverá enviar para FGF a súmula e relatórios até as 13h00min do primeiro dia útil subsequente ao seu jogo.

**§ 6º** - Qualquer reclamação acerca da arbitragem deverá ser feita pelo clube, através de ofício à FGF, com a narrativa dos acontecimentos, acompanhado dos DVD's (jogo gravado na íntegra e editado) da respectiva partida.

**ARTIGO 58** - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol do Rio Grande do Sul (CEAF/RS).

---

---





**§ ÚNICO** - A solicitação de Árbitros da Delegacia de Porto Alegre, para apitar no interior do Estado, terá de ser feita, por ofício, em papel timbrado do clube, com a assinatura do Presidente ou de seu substituto legal, com até 72<sup>(setenta e duas)</sup> horas de antecedência do início do jogo, tendo o clube solicitante de pagar a diferença de valores (diárias e passagens).

**ARTIGO 59** - A ausência do árbitro e/ou seus assistentes, no local e horário dos jogos marcados pela FGF, implicará na transferência do jogo para o dia seguinte no mesmo local, em horário regulamentar.

**ARTIGO 60** - Nos jogos transferidos e/ou suspensos, que forem realizados ou complementados, conforme o caso, no dia seguinte, a arbitragem terá direito ao recebimento de mais uma diária, desde que permaneça no local do jogo.

**ARTIGO 61** - O árbitro é obrigado a anotar no item de expulsão da súmula e na Comunicação de Penalidades, se o atleta foi expulso em decorrência do 2º<sup>(segundo)</sup> cartão amarelo, ou foi expulso pelo cartão vermelho direto.

## **DA PREMIAÇÃO**

**ARTIGO 62** - O Campeão e o Vice-Campeão do **Copa Sub 19 - Edição 2014** terão direito a receber os troféus ofertados pela FGF, logo após o encerramento da partida final.

**ARTIGO 63** - O Campeão e o Vice-Campeão do **Copa Sub 19 - Edição 2014** terão direito a receber as medalhas ofertadas pela FGF, logo após o encerramento da partida final.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ARTIGO 64** - A elaboração da tabela de jogos e do Regulamento para a **Copa Sub 19 - Edição 2014**, é de exclusiva, responsabilidade do Departamento Técnico de Futebol Amador da FGF.

**ARTIGO 65** - As disposições relativas ao sistema de disputa do **Copa Sub 19 - Edição 2014**, previstas neste Regulamento, não poderão ser alteradas após o início da competição.

**ARTIGO 66** - Os clubes disputantes da **Copa Sub 19 - Edição 2014** se obrigam a reconhecer somente a Justiça Desportiva como instância própria para resolver as questões relativas à disciplina do campeonato.

---

---



**ARTIGO 67** - Os clubes disputantes da **Copa Sub 19 - Edição 2014** se obrigam a observar as disposições deste Regulamento, as resoluções emanadas da Diretoria da FGF, através de Notas Oficiais, bem como a legislação e normas superiores.

**ARTIGO 68** - Caberá, exclusivamente, ao Presidente da FGF, “ad-referendum” da Diretoria, resolver os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na interpretação deste regulamento.

**ARTIGO 69** - O presente Regulamento foi discutido e aprovado em plenário, pelos representantes dos clubes e pela Diretoria da Federação Gaúcha de Futebol, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014.

Rubens Rossetto Filho  
Diretor  
Departamento Amador

Francisco Novelletto Neto  
Presidente  
FGF